



TERMO DE INSPEÇÃO

RELATÓRIO Nº.: 92/2018

OBJETO: EXAME SIAPC-TCE-RS – DADOS COMPLEMENTARES (FOLHA DE PAGAMENTO) 3º BIMESTRE DE 2018 - ETERPEL.

Origem		
Órgão	ETERPEL – Empresa do Terminal Rodoviário de Pelotas	
Setor/Dpto.	Contabilidade	
Contato/Função	Maria Genessi Garcia	Contadora ETERPEL
Documento/Data	OA 0129/2018	19/07/2018

Equipe encarregada		
Servidor/função	Alessandro Goldbeck Machado	Auditor - Administrador

Relatório conclusivo:

Em 20/07/2018 a UCCI iniciou a análise da remessa dos dados do SIAPC-TCE-RS- Dados complementares (Folha de pagamento) 3º bimestre 2018 da ETERPEL.

Foram enviados por e-mail, os seguintes documentos:

- 1) Resumo das folhas de pagamentos geradas em maio e junho/2018;
- 2) Balancete razão período;
- 3) Resumo dos pagamentos efetivamente realizados referente ao 3º bimestre 2018.
- 4) Arquivos .txt

O Quadro 1 apresenta a comparação entre os totais do resumo da folha de pagamento e os totais constantes no SIAPC. Nesta análise, não foram encontradas inconformidades.

PERÍODO	Resumo Folha			SIAPC		
	Proventos	Descontos	Líquido	Vantagem	Desconto	Líquido
mai/18	158.170,47	69.387,66	88.782,81	158.170,47	69.387,66	88.782,81
jun/18	153.799,53	66.210,26	87.589,27	153.799,53	66.210,26	87.589,27

Quadro 1 - Comparação entre Resumo da Folha e SIAPC - Período mai/jun/2018.



Quanto à informação NATUREZA DO CARGO, foram encontradas inconformidades que, salvo melhor entendimento, conforme relatado no Quadro 2.

Nome Funcionario	Nome Cargo	Natureza Cargo Siapc	Natureza Cargo Correta
Jorge Luiz Costa Vasques	Diretor Presidente	E – Efetiva	C – Comissionada
Claudio Fabricio Montanelli	Diretor Administrativo	E – Efetiva	C – Comissionada
Wagner dos Santos Rodrigues	Diretor Financeiro	E – Efetiva	C – Comissionada
Carlos Armando Gadret Neto	Atendente de Estacionamento	E – Efetiva	T – Temporária
Vanessa Correa	Atendente de Estacionamento	E – Efetiva	T – Temporária
Vera Lúcia Reis Velleda	Auxiliar de Tesouraria	E – Efetiva	T – Temporária
Diele Borges Pereira	Serviços Gerais	E – Efetiva	T – Temporária
Daura Rejane Crizel	Serviços Gerais	E – Efetiva	T – Temporária

Quadro 2 - Inconsistência quanto à natureza do cargo.

O resultado das análises conduz à conclusão pela consistência parcial dos dados pelo que assinamos eletronicamente os arquivos do processo 001464-0200/18-4 - TCE/RS, protocolo nº 161129, sendo RECOMENDADA a correção das inconsistências relatadas no Quadro 2 deste relatório, na próxima remessa.

Encaminhamento: Envio à ETERPEL para providências.

Pelotas, 23 de julho de 2018.

Alessandro Goldbeck Machado
Auditor - UCCI

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora - UCCI